



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.784, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

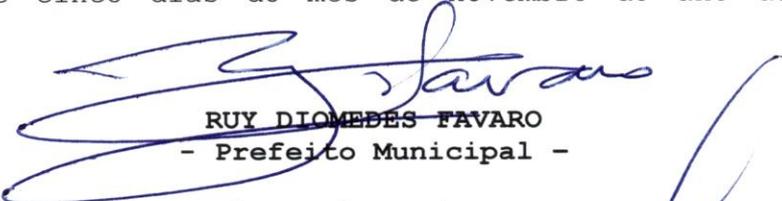
(CONFERE A DENOMINAÇÃO MARCELA MENEGHETTI MINATEL MELO À ATUAL RUA 06, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OLÍMPIA)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

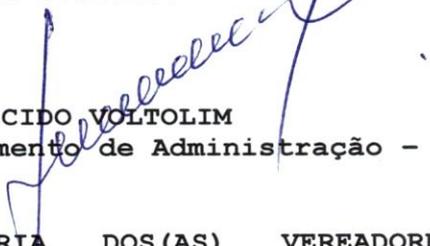
**Art. 1°** A Rua 06, no loteamento Residencial Jardim Olímpia, passa a ser denominada Rua Marcela Meneghetti Minatel Melo.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM**  
- Diretor do Departamento de Administração -

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS (AS) VEREADORES (AS) - DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO (DEM), RONALDO APARECIDO RODRIGUES (PP) E VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES (PSDB) .**